

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: car6s29a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 150/2024 Protocolo nº 2840/2024 Processo nº 837/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Lucia Aparecida dos Santos.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lucia Aparecida dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Goioerê, no Estado do Paraná, filha de Nilson José dos Santos e Benedita Sirina dos Santos, a senhora Lucia Aparecida dos Santos chegou a Mato Grosso em janeiro de 1983, com 17 anos.

Em 1984 começou a lecionar na Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto.

Em 1985 ingressou no curso de História da UFMT.

Em 1985 casou-se pela primeira vez.

Em 1987 teve sua primeira filha. Em 1998 teve sua segunda filha.

Foi professora e coordenadora pedagógica de várias Escolas particulares em Cuiabá.

Em 2004 divorcio do primeiro casamento após episódios de violência doméstica.

Em 2007 mudou se para Juara onde viveu até 2015.

Em 2008 casou pela segunda vez.



Em 2015 fixou residência novamente em Cuiabá.

- Desde De 1985 Professora da Educação Básica;
- Desde 2000 Servidora Pública Efetiva da Seduc -MT;
- Em 2015 passou a trabalhar na Superintendência de Diversidades Seduc MT
- Em 2019 até 2023 assumiu a Superintendência de Diversidades Seduc MT passou a trabalhar com as causas Quilombolas, Indígenas, PcD e toda forma de Inclusão
- Em 2024 passou a trabalhar com as causas Quilombolas, Indígenas, PcD e toda forma de Inclusão na SECEL MT

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lucia Aparecida dos Santos, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual